



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **Alexandre Moises Mazarro Bortolini** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, com a finalidade protocolar documentos junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de novembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
Presidente